

### CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL N°. 16/2018 – Publicado no DOU em 11/04/2018

O Conselho Diretor da FACULDADE DE ARTES VISUAIS (FAV) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 16/2018/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 11/04/2018, seção 3, páginas 65 a 69, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

### I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Design Gráfico: Projeto e Teoria.

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).

REGIME DE TRABALHO: Dedicação Exclusiva (DE).

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Design (Desenho Industrial ou Artes Visuais com

habilitação em Design) e Doutorado em Design ou áreas afins.

PERFIL DESEJADO: Demonstrar competências acadêmicas, pedagógicas e gerenciais para

realizar atividades de pesquisa, ensino, extensão e assumir funções administrativas. Demonstrar competência para ministrar disciplinas relacionadas à área de conhecimento deste concurso nos cursos de graduação atendidos pela Faculdade de Artes Visuais (FAV) da Universidade Federal de Goiás (UFG). Demonstrar atitude críticoreflexiva em relação à produção de conhecimento na área deste concurso e abertura para estabelecer diálogos entre os diversos campos e saberes e areas correlatas, entre os cursos e programas da

Faculdade de Artes Visuais da UFG.

## II – <u>DA INSCRIÇÃO:</u>

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga até a data prevista paro o vencimento da GRU.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) em um único arquivo até as 23 horas e 59 minutos da data prevista para o vencimento da GRU, e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 13/04/2018 a 02/05/2018.

### III - DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art.5° da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Conselho Diretor da Faculdade de Artes Visuais da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere o inciso I do artigo 18: prova escrita.
- b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:
  - 1. Metodologia de projeto aplicada ao design;
  - 2. Motion Design;
  - 3. Design de Animação;
  - 4. Design de Embalagens;



- 5. Design e Sinalética;
- 6. Gestão de Design;
- 7. Design de Serviços;
- 8. Pesquisa em Design;
- 9. Design Estratégico e Inovação;
- 10. História do design gráfico.
- c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- d) A prova escrita será 24 horas após o encerramento da instalação do concurso.
- e) A prova escrita será discursiva e sem consulta bibliográfica.
- f) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso.
- g) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da Faculdade de Artes Visuais aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos cinco anos a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da Resoluçãonº 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	2,5
II- Produção Intelectual	2,5
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	1,5
IV - Atividades de Qualificação	1,5
V - Atividades Administrativas e de Representação	2,0

- h) A banca atribuirá uma única Nota de Títulos para cada candidato.
- i) O Curriculum Vitae deverá ser apresentado conforme PlataformaLattes (modelo CNPq).

# IV – <u>DA INSTALAÇÃO DO CONCU</u>RSO:

A Faculdade de Artes Visuais disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

# V- <u>DISPOSIÇÕES FINAIS:</u>

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 12 de abril de 2018.

Profa. Eliane Maria Chaud Diretora em exercício da FAV/UFG